

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu, **por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/2014, torna público para o conhecimento dos interessados a Licitação** na Modalidade Concorrência n.º 001/2014, no dia 24/07/2014, às 09h30min, para contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para a execução de obra de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas do Loteamento Praia Santa Irene, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ, conforme Convênio de nº 247/2014 firmado com a Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado e Obras - SEOBRAS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74, para a retirada o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado, no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 18 de junho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu, **por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/2014, torna público para o conhecimento dos interessados a Licitação** na Modalidade Concorrência n.º 002/2014, no dia 24/07/2014, às 14h00min, para contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para a execução de obra de Rede de Esgoto Sanitário e Pavimentação de Diversas Ruas do Loteamento São Sebastião na Sede do Município de Casimiro de Abreu – RJ, conforme Convênio de nº 248/2014 firmado com o Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado e Obras - SEOBRAS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74, para a retirada o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado, no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 18 de junho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu, **por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/2014, torna público para o conhecimento dos interessados a Licitação** na Modalidade Concorrência n.º 003/2014, no dia 25/07/2014, às 09h30min, para contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para a execução de obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação de Diversas Ruas do Loteamento Vale Esperança, Boa Esperança, em Professor Souza, no 3º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ, conforme Convênio de nº 249/2014 firmado com a Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado e

Obras - SEOBRAS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74, para a retirada o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado, no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 18 de junho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu, **por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/2014, torna público para o conhecimento dos interessados a Licitação** na Modalidade Concorrência n.º 004/2014, no dia 25/07/2014, às 14h00min, para contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para a execução de obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação de Diversas Ruas do Loteamento Jardim Miramar, em Barra de São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ, conforme Convênio de nº 251/2014 firmado com o Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado e Obras - SEOBRAS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74, para a retirada o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado, no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 18 de junho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu, **por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/2014, torna público para o conhecimento dos interessados a Licitação** na Modalidade Concorrência n.º 005/2014, no dia 28/07/2014, às 09h30min, para contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para a execução de obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação de Diversas Ruas do Loteamento Peixe Dourado I, em Barra de São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ, conforme Convênio de nº 250/2014 firmado com o Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado e Obras - SEOBRAS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74, para a retirada o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado, no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 18 de junho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCLXXI - 18 de junho de 2014 **Jornalista responsável: Guilherme Duarte**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2011,  
PARA PROROGAÇÃO DE PRAZO.**

Processo nº.: 286/2011.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Sercope Construção Civil Ltda

End.: Estrada Cachoeira dos Bagres, s/nº. – Cachoeira dos Bagres – Pedro Bastos – Rio Bonito/RJ

CNPJ: 86.881.562/0001-07

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de execução de obra de construção de 01 (uma) **Unidade de Atenção Especializada em Saúde** – na Rua Nilo Peçanha, esquina com Rua Francisco Lopes – Centro – Sede do Município de Casimiro de Abreu/RJ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas.

Casimiro de Abreu, 28 de março de 2014

*Armando Alberto Hermínio de Nijs*  
*Secretário Municipal de Saúde*  
*Portaria nº 015/13*

**EMBARGO ADMINISTRATIVO**

Foi constatado no dia 12 de junho de 2014 em vistoria realizada *in loco*, que o empreendimento Loteamento Vale do Sol, localizado na Estrada Velha Rio Dourado – Palmital 2º Distrito de Casimiro de Abreu, foi iniciado com abertura de ruas, instalação de rede coletora de águas pluviais, implantação de meio fio e comercialização de lotes sem aprovação por está Prefeitura. Onde consta processo administrativo 571/14 com exigências a serem cumpridas, que impedem a tramitação do mesmo.

Mediante o exposto nos autos e de acordo com a Lei Municipal nº 155/85, artigo 5º e em conformidade com a Lei Federal nº 9.985/2000.

Fica cientificado que a partir da presente data está EMBARGADA a venda ou parcelamento de solo, por meio de loteamento ou desmembramento irregular da área supramencionada sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura de Casimiro de Abreu, conforme os preceitos legais acima relacionados através deste embargo administrativo protocolado sob o processo administrativo 5118/2014 em 16 de junho de 2014.

Fica cientificado o infrator conseqüentemente, que em caso do não cumprimento do referido Auto, o mesmo será penalizado mediante a lavratura do Auto de Infração e independente outras sanções Administrativas ou Judiciais no âmbito Federal.

CASIMIRO DE ABREU RJ, 18 DE junho DE 2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa AMARANTOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.318.195/0001-90, estabelecida Na Travessa Apinagés, nº 433, Altos, Batista Campos, Belém - Pará, CEP: 66.033-170, especializada em Shows Artísticos com a cantora “Gaby Amarantos” para atender a Festa de São João, no dia 24 de junho, em Barra de São, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Casimiro de Abreu, 30 de maio de 2014.

Oscar Pires Júnior  
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo nº 3461/2014  
Inexigibilidade nº 047/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa AMARANTOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.318.195/0001-90, estabelecida Na Travessa Apinagés, nº 433, Altos,- Batista Campos, Belém - Pará, CEP: 66.033-170, especializada em Shows Artísticos com a cantora “Gaby Amarantos” para atender a Festa de São João, no dia 24 de junho de 2014, em Barra de São, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Casimiro de Abreu, 30 de maio de 2014.

Oscar Pires Júnior  
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Proc. 2314/2013

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Estrela do Oriente, referente à parcela liberada e01/02/2013, no valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado  
Prefeito

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Proc. 2385/2013

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Art-Flu, referente à parcela liberada em 31/01/2013, no valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado  
Prefeito

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Proc. 3030/2013

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Bloco Carnavalesco Bandarra, referente à parcela liberada em 31/01/2013, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado  
Prefeito

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Proc. 3030/2013

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Bloco Carnavalesco Art-Manha, referente à parcela liberada em 08/02/2013, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado  
Prefeito

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Proc. 2813/2013

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Bloco Carnavalesco Gavião, referente à parcela liberada em 31/01/2013, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado  
Prefeito

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Proc. 1822/13

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Recreativa Bloco Carnavalesco do Jegue, referente à parcela liberada em 08/02/2013, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado  
Prefeito

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Proc. 2002/2013

Considerando o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Só na Lata referente à parcela liberada em 31/01/2013, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Antônio Marcos de Lemos Machado  
Prefeito

**EXPEDIENTE**

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**Resolução nº 22/2014 Casimiro de Abreu, 13 de junho de 2014.**

**O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve:

Art. 1º - Designar, Cíntia Pinto da Silva Marinho, para atuar como Coordenadora do Programa da Hanseníase e Tuberculose – Vigilância em Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução surtirá efeitos retroativos a 09 de junho de 2014.

**Edson Mangefesti Franco**  
Secretário Municipal de Saúde

Port. 516/2014

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS 9,28 %  
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup>

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup> -953.677,2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	55.787.608,1	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2014 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2014 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	14.028.871,8	14.028.871,8	5.244.969,9	25,29	3.475.171,0	30,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.401.663,2	21.401.663,2	11.399.677,6	54,96	5.210.855,6	46,40
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	43.011,5	43.011,5	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	849.500,0	849.500,0	244.487,4	1,18	20.695,4	0,18
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	20.863.000,0	20.863.000,0	3.851.248,2	18,57	2.524.358,0	22,48
<b>TOTAL</b>	<b>57.186.046,5</b>	<b>57.186.046,5</b>	<b>20.740.383,1</b>	<b>100,00</b>	<b>11.231.080,0</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Sistema Betha SAPO

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Antônio Marcos de Lemos Machado  
CPF: 524.829.237-15

Município de Casimiro de Abreu/RJ  
Alcindo Antonio dos Santos  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CRC 1079806-1/Pov. 392812

Michelle Poggiari  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Eda Carina Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2014

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até 1º Bim/2014 (b), % (b/a)). Rows include RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I), RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, and TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (c), RECEITAS REALIZADAS (Até 1º Bim/2014 (d), % (d/c)). Rows include TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, and TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (Até 1º Bim/2014 (f), % (f/e)), DESPESAS LIQUIDADAS (Até 1º Bim/2014 (g), % (g/e)). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (Até 1º Bim/2014 (h), % (h/Vf)), DESPESAS LIQUIDADAS (Até 1º Bim/2014 (i), % (i/Vg)). Rows include DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS, DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS, and TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V).

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

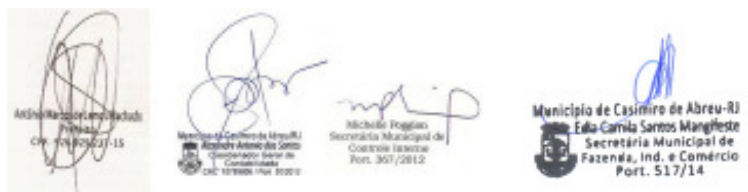
Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre (b), % (b/a), Até 02/2014 (c), % (c/a)), SALDO A REALIZAR (a-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), and TOTAL (VII) = (IV+V).

Continua (1/3)



Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre (b), % (b/a), Até 02/2014 (c), % (c/a)), SALDO A REALIZAR (a-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE BENS, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, TOTAL.

Fonte : Sistema Beta SAPO



Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2014

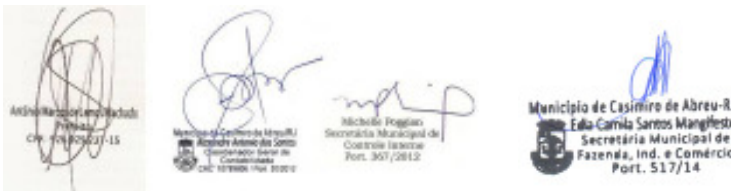
Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

RS\$1,00

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (a), CRÉDITOS ADICIONAIS (b), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre (d), Até 02/2014 (e)), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre (f), Até 02/2014 (g)), % (g/c), SALDO (c-g). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX), SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX), AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI), SUPERÁVIT (XIII), TOTAL (XIV)=(XII+XIII).

Fonte : Sistema Beta SAPO



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RS\$1,00

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre (b), Até 1º Bim/2014 (c), % (b/a)), DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre (e), Até o Bimestre (f), % (f)=(e/d)x100). Rows include 22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3), 23-EDUCAÇÃO INFANTIL, 24-ENSINO FUNDAMENTAL, 25-ENSINO MÉDIO, 26-ENSINO SUPERIOR, 27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, 28-OUTRAS, 29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28), 30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12), 31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, 32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h), 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR, 34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, 35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g), 37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36), 38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37, 39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%. Rows 40-45 under OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, Cancelado em 2014 (g). Rows include 46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Section header: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Rows include 47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>, 48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE, 49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, 50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE, 51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL.

FORTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns: VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, Despesas com Ensino Fundamental (24.2), Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2), Outras Despesas com Ensino, PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10), INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40), Despesas com Ensino Fundamental, Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas, TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40).

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Table with columns: Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88, 26,98; Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT, 50,27.



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RS\$1,00

Table with columns for RECENTES REALIZADAS (No Bimestre, <Período Atual>), FUNDEB, DESPESAS DO FUNDEB, and DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO.

Antônio Nazário de Lima Machado
CPF: 524.829217-15

Antônio Antonio dos Santos
Coordenador Geral de Contabilidade
CNPJ: 10/99901/01-000012

Michelle Poggian
Secretária Municipal de Controle Interno
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ
Eduarda Santos Mangiפה
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS\$1,00

Table with columns for FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até 02/2014), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 02/2014), % (e/total), % (e/a), SALDO (a-e).

Antônio Nazário de Lima Machado
CPF: 524.829217-15

Antônio Antonio dos Santos
Coordenador Geral de Contabilidade
CNPJ: 10/99901/01-000012

Michelle Poggian
Secretária Municipal de Controle Interno
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ
Eduarda Santos Mangiפה
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio
Port. 517/14

